



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070

WWW.fpj.com.br - email- fpj@fpj.com.br

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – GRAND MASTERS REGULAMENTO

Francisco de Carvalho Filho, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a COPA SÃO PAULO DE JUDÔ GRAND MASTERS, conforme o regulamento abaixo:

(Artigo 1º) A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ GRAND MASTERS será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino **registrados na 1ª Divisão** da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada E PARA TODOS OS ATLETAS DE OUTROS ESTADOS QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE FEDERADOS EM SUAS FEDERAÇÕES DE ORIGEM. **Os atletas de outras Federações, deverão os mesmos estarem devidamente federados em suas federações e apresentarem autorização da Federação de seu estado.**

Artigo 2º - As classes de faixas etárias são apresentadas nas tabelas abaixo, com as respectivas categorias de peso:

MASCULINO

Classes	Master 1	Master 2	Master 3	Master 4
Nascidos em	1982 a 1978	1977 a 1973	1972 a 1968	1967 a 1963
Idades	30/34anos	35/39 anos	40/44 anos	45/49 anos
LIGEIRO	Até 60	Até 60	Até 60	Até 60
M. LEVE	60 a 66	60 a 66	60 a 66	60 a 66
LEVE	+ 66 a 73	+ 66 a 73	+ 66 a 73	+ 66 a 73
M. MÉDIO	+ 73 a 81	+ 73 a 81	+ 73 a 81	+ 73 a 81
MÉDIO	+ 81 a 90	+ 81 a 90	+ 81 a 90	+ 81 a 90
M. PESADO	+ 90 a 100	+ 90 a 100	+ 90 a 100	+ 90 a 100
PESADO	+ de 100	+ de 100	+ de 100	+ de 100

MASCULINO

Classes	Master 5	Master 6	Master 7	Master 8
Nascidos em	1962 a 1958	1957 a 1953	1952 a 1948	1947 e abaixo
Idades	50/54 anos	55/59 anos	60/64 anos	65 e acima
M. LEVE	até 66	até 66	até 66	até 66
M. MÉDIO	66 a 81	66 a 81	66 a 81	66 a 81
PESADO	Acima 81	Acima 81	Acima 81	Acima 81

FEMININO

Classes	Master 1	Master 2	Master 3	Master 4
Nascidos em	1982 a 1978	1977 a 1973	1972 a 1968	1967 -anteriores
Idades	30/34anos	35/39 anos	40/44 anos	45 anos e Acima
M. LEVE	Ate 52	Ate 52	Ate 52	Ate 52
M.MEDIO	+ 52 a 63	+ 52 a 63	+ 52 a 63	+ 52 a 63
PESADO	+ de 63	+ de 63	+ de 63	+ de 63

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070

WWW.fpj.com.br - email- fpj@fpj.com.br

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar da Copa São Paulo Grand Masters, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

DA PESAGEM

Artigo 4º - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada, de acordo com ATO Normativo nº 02/2005 das INSTRUÇÕES PARA PESAGEM NOS CAMPEONATOS OFICIAIS.

Parágrafo único - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - todo atleta inscrito deverá apresentar o **ATESTADO MÉDICO** de pleno gozo de condições físicas e mentais, com ênfase especial na aptidão cardiológica, para participar do evento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Quando o número de competidores na categoria de peso, for igual ou inferior a 05 (cinco) atletas, a competição será pelo sistema de rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de preenchimento da súmula, considerando vencedor o atleta que obtiver maior número de vitórias. Caso haja 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único - Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por critério técnico (*ipon. wazari, yuko*); Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto; E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 7º- Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 06 (seis), a competição será utilizada o sistema de REPESCAGEM OLIMPICA ATUAL, somente entrando na repescagem os atletas que chegarem as 4as. de final.

Artigo 8º - O tempo de luta será de 03 (três minutos) para todas as classes.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual, receberão medalhas e diplomas correspondentes, da Federação Paulista de Judô.

(Artigo 10) Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2012.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
Coordenador Técnico